



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

ERRATA DE EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2019 DO CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS - COPED

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, designada pela Plenária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED, em 09 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições previstas no item “3 – da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral”, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital nº 01/2019, conforme segue:

Onde se lê:

No item 4.1, “II. Recebimento das inscrições das entidades da sociedade civil organizada: até 27/02/2019. A inscrição poderá ser efetuada no protocolo da SEJU ou pelos Correios, via Sedex, com o encaminhamento do Requerimento e documentos comprobatórios à Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU/DEDHIC/Comissão Organizadora de Processo Eleitoral do COPED/PR, Casa Rosada - Av. Iguazu, 470 - Rebouças – 80230-110 ao Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Curitiba - Paraná. Para efeitos da validação do recebimento das inscrições será considerada a data até 22/02/2019 às 17h00.”

Leia-se:

No item 4.1, “II. Recebimento das inscrições das entidades da sociedade civil organizada: até 27/02/2019. A inscrição poderá ser efetuada no protocolo da SEJU ou pelos Correios, via Sedex, com o encaminhamento do Requerimento e documentos comprobatórios à Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU/DEDHIC/Comissão Organizadora de Processo Eleitoral do COPED/PR, Casa Rosada - Av. Iguazu, 470 - Rebouças – 80230-110 ao Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Curitiba - Paraná. **Para efeitos da validação do recebimento das inscrições será considerada a data até 27/02/2019 às 17h00.**”

Curitiba, 12 de fevereiro de 2019.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Permanente de Direitos
Humanos - COPED